



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO "CURSO PRÁTICO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS A PARTIR DE PLANTAS MEDICINAIS"

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - **Campus Cuiabá Bela Vista**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução PROEN no 08/2018, torna público o processo seletivo para ingresso no "CURSO PRÁTICO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS A PARTIR DE PLANTAS MEDICINAIS", ofertado pelo Campus Cuiabá Bela Vista, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC, prevista no art. 39 da Lei n^o 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

1.2. O "CURSO PRÁTICO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS A PARTIR DE PLANTAS MEDICINAIS", é destinado à comunidades da baixada cuiabana e demais interessados, que desejam aprender ou se aprimorar na produção de produtos de limpeza e cosméticos.

1.3. O curso terá a carga horária total de 80 (oitenta) horas, com a previsão de 04 (quatro) meses de duração.

1.4. As aulas ocorrerão quinzenalmente, aos sábados, **das 12h00 às 18h00**, na Associação do bairro Brasil 21, próximo ao contorno leste.

2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar do FIC "CURSO PRÁTICO" pessoas acima de 18 anos e com no mínimo o Ensino Fundamental Incompleto.

2.2. Serão disponibilizadas neste processo seletivo **o total de 30 (trinta) vagas**.

2.3. Serão selecionadas as 30 (trinta) primeiras inscrições para matrícula no curso. Os demais candidatos inscritos serão classificados por ordem de inscrição e formarão lista de espera.

2.4. Este processo seletivo seguirá o Cronograma de Atividades abaixo:

Quadro 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATAS
Período de inscrições	20 à 25 de outubro de 2023
Resultado preliminar	26 de outubro de 2023
Prazo para recurso	30 de outubro de 2023

Resultado final	31 de outubro de 2023
Início das aulas	04 de novembro de 2023

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão através do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/1VnEvziqHQDEaBD8> no período de 20 à 25 de outubro de 2023.

3.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário anexando os documentos constantes no item 5.2 em PDF.

3.4. São documentos necessários para a inscrição:

- a) Certidão de nascimento ou casamento; ou
- b) Documento de identificação (Carteira de Identidade; Carteira Profissional; Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) CPF;
- d) Comprovante de Escolaridade ou autodeclaração de escolaridade;
- f) Comprovante de residência ou autodeclaração de residência;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de uso da imagem preenchido e assinado;
- i) Formulário socioeconômico preenchido e assinado;
- j) Declaração do registro escolar (para preenchimento da plataforma Nilo Peçanha) preenchida e assinada;

3.5. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição pela coordenação do curso.

4.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 31 de outubro de 2023, no site deste Campus: <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023blv/>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os documentos para a matrícula serão anexados ao formulário de inscrição disponível on-line: <https://forms.gle/1VnEvziqHQDEaBD8>.

5.2. Para as matrículas serão utilizados todos os documentos exigidos para a inscrição neste processo seletivo, relacionados no item 3.4 deste edital. Os formulários para (auto) declaração, termo de uso da imagem e questionário socioeconômico ficarão disponíveis no link da inscrição ou diretamente pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1rjYSPVYYgR5G1JwfCeLCHWCJve0XwyuV?usp=sharing>

5.3. Não será necessário novo envio de documentos para a MATRÍCULA pelos candidatos aprovados neste processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023blv/>.

6.2. Havendo desistência de alunos matriculados, os candidatos classificados em lista de espera poderão ser chamados até 04 de novembro.

6.3. Ao término do curso o aluno deve apresentar frequência mínima de 75%, do total da carga horária do curso para ser considerado aprovado e requerer o certificado de conclusão.

6.4. Os candidatos poderão entrar com recurso contra qualquer fase do presente processo seletivo até o dia 30 de outubro de 2023.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/10/2023 15:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600364

Código de Autenticação: 1362e41bdd



Edital Nº 11/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT